

4.ª Edição do Programa RedEscolas AntiCorrupção

Ano letivo 2024-2025

FORMULÁRIO DE ADESÃO

O esta	abelecimento de ensino (nome)								
	, localizado no concelho de								
	pretende aderir, no presente ano letivo								
(2024	/2025), à 4.ª Edição do Programa RedEscolas AntiCorrupção .								
À pres	sente data pretendemos implementar o Programa :								
1.	no(s) ano(s):								
2.	na(s) disciplina(s):								
3.	apenas na Fase 1 (setembro a dezembro)								
4.	nas 2 Fases (setembro a abril)								
	(colocar uma X no item 3 <u>OU</u> 4)								
	eção deste estabelecimento de ensino designa o(a)s seguintes professore(a)s como enadores do Programa.								
•	Nome:								
	Disciplina que leciona:								
	Contacto de email:								
	Contacto telefónico:								
•	Nome:								
	Disciplina que leciona:								
	Contacto de email:								
	Contacto telefónico:								
Data:	//2024								
	A Direção do Estabelecimento de Ensino								
	(assinatura e carimbo)								

NOTA IMPORTANTE: Este formulário deve ser submetido (em formato jpeg. ou pdf.) no site www.all4integrity.org/redescolas até 25 de outubro de 2023























REGULAMENTO 4ª Edição | 2024/2025

CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE TEXTO E **IMAGEM PARA EFEITOS DE RGPD**

Com a adesão ao programa RedEscolas AntiCorrupção: Escolas que nos inspiram uma cultura de integridade – 4.ª Edição, as escolas comprometem-se a dar conhecimento do presente Consentimento aos encarregados de educação e aos alunos participantes deste programa, garantindo que os mesmos aceitam, para todos os efeitos legais, consentir no tratamento dos seus dados pessoais e ceder, gratuitamente, à Associação All 4 Integrity (adiante identificada como "Associação"), na qualidade de promotora deste programa, os direitos de recolha, utilização e conservação dos seus textos e das suas imagens bem como os direitos de divulgação, publicação, utilização e exploração dos textos e imagens dos trabalhos por si realizados, nos termos abaixo indicados:

- I Fundamento do tratamento dos dados pessoais:
 - a) Consentimento
- II Finalidades exclusivas do tratamento dos dados pessoais:
 - a) Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente a serem usados no âmbito da gestão do Projeto da Associação All 4 Integrity - RedEscolas AntiCorrupção – 4.ª Edição, a decorrer durante o ano letivo 2024/2025;
 - b) Os dados pessoais e os trabalhos realizados poderão ser utilizados na produção de vídeos promocionais e ainda reproduzidos e divulgados em eventos, nos canais internos e externos de comunicação da Associação, on line e/ou offline (nomeadamente na imprensa, email e redes sociais da Associação: site, Instagram, Youtube, etc);
 - c) Os dados serão utilizados apenas para os fins a que se destinam, sendo sempre garantida a referência à autoria dos trabalhos realizados pelos alunos;
 - d) Os dados pessoais serão apenas conservados enquanto forem pertinentes à continuidade do projeto e serão eliminados ou anonimizados quando cesse a finalidade que motivou a autorização do seu tratamento;
 - e) Ao tratamento dos dados pessoais em causa é aplicável a Política de Privacidade 1 disponível no site da Associação, bem como a legislação nacional e europeia em vigor sobre a matéria, designadamente, as normas do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.























REGULAMENTO 4ª Edição | 2024/2025

f) Os titulares dos dados pessoas têm o direito de solicitar o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, à sua retificação, ao seu apagamento, à limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, à oposição ao tratamento, à portabilidade dos dados, bem como à retirada do consentimento a todo o tempo e sem qualquer penalização e reclamação à CNPD (caso a Associação não esteja a tratar os dados de forma lícita, de acordo com o disposto na Lei e na Política de Privacidade). No entanto, a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento realizado com base no consentimento previamente prestado.

Para	os	devidos	efeitos,	а	Escola	a/Colégio					
					,	representada	neste	ato	por	(nome	completo)
							,	(ident	ificar a	função	o diretiva)
							declara	que	conhe	се е	aceita o
conte	údo (do presen	te Conse	entim	nento.						
		,		2024							

(A Direção da Escola/Colégio) Assinatura e Carimbo

Apoios:

















